

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 288, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.259.524,58 (dois milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1038	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.032.938,58
617	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.200.000,00
882	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	26.586,00
TOTAL			2.259.524,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 617					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2516	9900	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS. - ESTADO	S	334100000	312	OD	NO	320.000,00	
						S	335000000	312	OD	NO	250.000,00	
						S	339000000	312	OD	NO	630.000,00	
PROCESSO : 882					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

18	542	393	4319	9900	Fiscalização ambiental - ESTADO	F	449000000	361	CMF	NO	26.586,00
PROCESSO : 1038					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	403	3301	9900	Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa. - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	324.041,76
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	708.896,82
TOTAL GERAL:											2.259.524,58

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											0,00

ANEXO III											
Processo:	617	Unidade Orçamentária:			21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE:	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)										5,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)										5,00

Processo:	882	Unidade Orçamentária:			27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PAOE:	4319 - Fiscalização ambiental						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)										4.420,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)										4.420,00

Processo:	1038	Unidade Orçamentária:			23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										50,00

Processo:	1038	Unidade Orçamentária:			23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PAOE:	3301 - Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.						Regional:	9900 - ESTADO			

Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)	4,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)	4,00


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento